



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

PORTARIA Nº 079/2018 de 09 de abril de 2018

EMENTA – Altera os membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o novo curso de Arquitetura e Urbanismo ofertado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, por um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

		SUPLENTE
Presidente do Conselho de Administração	Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	-
Representante do Poder Executivo	Janecélia Marins C. Branco	Priscila Paula Belens Moreira
Representante do Poder Legislativo	Zaqueu Naum Lins	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Paula Calábria da Silva – Direito	Leonilla Maria Meneses Mendonça
	Márcio Tenório Chaves – Hospitalar	-
	Mariana de A. Braga Alves – Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo	Carlos Eduardo de Oliveira
	Alberto Lobo Pedrosa - Administração	Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho
Representante do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
Coordenadores de Curso	Marcio Bartos Sá Barretto - Direito	Veralúcia Maria de A. Barbosa
	Thayze Pinto C. Padilha – Administração	Paulo Fernando Falcão da Paixão
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-
	Giane Maria de Lira Oliveira – Engenharia Civil	Krystal de Alcântara Notaro

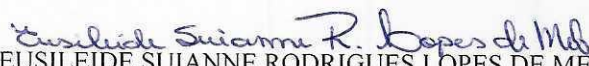
Art. 2º- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Nomear para a função de Secretária do Conselho a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro**, mat. 703-4.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Av. Caruaru, 508 - Heliópolis - CEP 55.295-380 / Garanhuns - PE
(87) 3761-1596 / 3761-1156 / CNPJ: 11.224.920/0001-00
www.aesga.edu.br